

COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 6/2020

Processo: 7073/2020

Data: 20 de janeiro de 2020

Matéria: PL 2592/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Teodoro Jair Dessbessel **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1019/2001 que cria cargos públicos e amplia vagas na Administração Municipal e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 20 de janeiro de 2020 e tem como objetivo alterar o artigo 1º da Lei Municipal 1019/2001 que cria cargos públicos e amplia vagas na Administração Municipal.

Análise:

Na análise, primeiramente, no que tange à iniciativa, tem-se que tal compete ao Prefeito, conforme art. 32, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao conteúdo, a proposição intenta alterar a carga horária (de 40h. para 20h.) do cargo de Assistente Social, previsto no Quadro do art. 1º da Lei nº 1019, de 2001, conforme a justificativa.

O Executivo encaminhou à Câmara Municipal o Ofício nº 37/2020, informando que o cargo objeto da alteração encontra-se vago no momento, portanto apto para a alteração.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2592, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 2020.

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Jucimar Borges da Silveira